



INDICAÇÃO Nº

IND 6063/2015

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

LIDO
Em. 17/11/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a instalação de Centro Cultural em Sobradinho II/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a instalação de Centro Cultural em Sobradinho II/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Sobradinho II, no dia 11 de novembro, moradores da região reivindicaram a instalação de Centro Cultural onde possam promover a cultura entre os habitantes de sua comunidade.

Os referidos Centros se tornam espaços de lazer comunitário, onde são realizadas oficinas de música, canto, arte, histórias e diversos outros tipos de manifestações culturais. Proporcionam também momentos de descontração, valorização, reconhecimento e prazer. Tem ainda, a capacidade de ofertar aos jovens opção de entretenimento àqueles que, devido aos fatores econômicos são impossibilitados de desfrutar do lazer.

Portanto, encaminhamos a presente indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, a fim ofertar atividades diversificadas proporcionando uma qualidade de vida melhor e mais saudável àquela comunidade.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 6063/2015
Folha Nº 01 13

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/11/2015 09:11
12071




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 6063 / 2015
Folha N° 02 / 02